

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0179/2017, de 23 de novembro de 2017

Trata da designação dos fiscais do Contrato 08.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Memo nº 101/2017/CPV/CLT, de 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora **Larissa Aparecida Gatti** – CPF 425.012.508-42 como fiscal titular, e como substituto **Evandro Datti** – CPF 413.123.128-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08.712/2017	João Angelo de Moraes-ME.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para consumo do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

23/11/11